

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SICOOB CENTRAL SC/RS

30 de junho de 2025



COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2025
ATIVO		21.073.572
DISPONIBILIDADES		9.989
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		4.167.739
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas	6.1	1.202.956
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6.1	2.670.287
Relações Interfinanceiras, Líquido de Provisão para Perdas	6.1	96.363
Operações de Crédito	6.7	194.897
Outros Ativos Financeiros	8	4.245
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	6.7	(1.009)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	6.2	14.534.376
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas		14.533.030
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas		1.346
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		1.722.255
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6.3	1.722.255
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	9	32
OUTROS ATIVOS	10	35.661
INVESTIMENTOS	11	595.899
IMOBILIZADO DE USO	12	15.401
INTANGÍVEL E ÁGIO	13	13.453
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(21.233)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	12	(8.005)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	13	(13.228)
TOTAL DO ATIVO		21.073.572
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.073.572
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		19.685.295
DEPÓSITOS	14.2	626.970
Depósitos à Vista		14.744
Depósitos a Prazo		612.226
RELACIONES INTERFINANCEIRAS	15.1	18.798.222
Centralização Financeira - Cooperativas		18.798.222
OUTROS PASSIVOS		244.865
Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.1	1.149
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	16.2	1.715
Outras Obrigações	16.3	242.001
PROVISÕES	17	15.238
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		1
Provisão para Pagamento a Efetuar		11.102
Provisão para Contingências		4.135
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.388.277
CAPITAL SOCIAL	18.1	921.908
RESERVAS DE SOBRAS	18.2	396.898
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	18.4	648
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	18.3	68.823
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.073.572

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.177.433
Operações de Crédito	19.1	7.248
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	19.2	281.760
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.1	888.425
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	20	(1.158.350)
Operações de Captação no Mercado	14.4	(35.821)
Operações de Empréstimos e Repasses		(1.122.529)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		19.083
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	21	(67)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		19.016
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		58.047
Receitas de Prestação de Serviços	22	602
Despesas de Pessoal	23	(26.453)
Outras Despesas Administrativas	24	(29.880)
Despesas Tributárias	25	(251)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11.2	50.639
Outras Despesas Operacionais	27	(1.333)
Outras Receitas Operacionais	26	64.723
RESULTADO OPERACIONAL		77.063
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	(520)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		76.543
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(8)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(4)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(4)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(2.424)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO		74.111

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Em milhares de Reais TOTAIS
Saldos em 31/12/2024		765.890	38.398	353.957	3.185	24.942	1.186.372
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		-	-	-	-	(5.288)	(5.288)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados		24.942	-	-	-	(24.942)	-
Outros Eventos/Reservas		-	-	4.543	-	-	4.543
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		131.076	-	-	-	-	131.076
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	18.3	-	-	-	-	74.111	74.111
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	11.2	-	-	-	(2.537)	-	(2.537)
Saldos em 30/06/2025		921.908	38.398	358.500	648	68.823	1.388.277

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		76.543
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(189)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(50.639)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		67
Atualização de Depósitos em Garantia		(81)
Depreciações e Amortizações		1.215
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		26.916
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(2.654.165)
Títulos e Valores Mobiliários		667.476
Relações Interfinanceiras		29.451
Operações de Crédito		(19.384)
Outros Ativos Financeiros		(7)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(23)
Outros Ativos		7.884
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Depósitos à Vista		(1.914)
Depósitos a Prazo		(76.446)
Relações Interfinanceiras		2.501.956
Obrigações por Empréstimos e Repasses		786
Outros Passivos Financeiros		342
Provisões		82
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(323)
Outros Passivos		29.116
Imposto de Renda Pago		(4)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		511.743
Atividades de Investimentos		
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		189
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.765)
Aquisição de Investimentos		(2.998)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(4.574)
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital		131.076
Outros Eventos/Reservas		4.543
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		135.619
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		642.788
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		2.484.364
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	3.127.152
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		642.788

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Em milhares de Reais	
	Notas	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	18.3	74.111
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(2.537)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	11.2	(2.537)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		71.574

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à Rua Tenente Silveira, nº 94, Centro, Florianópolis/SC.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das projeções financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparéncia e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº

5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 06/08/2025.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta Central, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Central. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa, e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, facilita às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Central optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Central adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da

CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

- i. Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.
- ii. Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As

Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclasseificação dos instrumentos financeiros

A Central realizou reclassificações de seus ativos e passivos financeiros no semestre apresentado. Estando demonstrado no quadro de reclassificação nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- i. Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.
- ii. O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.6 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.7 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa irrefutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob

estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.8 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Os instrumentos financeiros são alocados em estágios (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e classificados em Carteiras (C1 a C5) com base na modalidade, submodalidade e garantias e demais requisitos estipulados pela Resolução BCB 352/23. Ativos problemáticos (com problema de recuperação de crédito) são alocados no estágio 3, podendo em determinadas situações a marcação ser arrastada para outras operações de uma mesma contraparte ou grupo econômico.

O arrasto é realizado para a condição de Ativo Problemático não sendo observado situações de exclusão por materialidade. Os ativos financeiros são classificados em dois grupos para tratamento das carteiras, o atacado e o varejo. No atacado, todas as operações da contraparte e contrapartes conectadas são arrastadas, exceto as operações com risco significativamente menor. No varejo, todas as operações dentro do mesmo Grupo Homogêneo de Risco e mesma contraparte são arrastadas.

O modelo interno de mensuração da provisão para perda esperada do Sicoob considera fatores, como: O risco do associado, o tipo de pessoa, os tipos de produtos, as garantias, os aspectos que evidenciam aumento de risco, os cenários macroeconômicos, e a caracterização de ativo problemático.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno do Sicoob, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos em modelo interno do Sicoob e é executada com periodicidade mensal.

A contratação de operações e as ações para a recuperação de créditos em atraso em conformidade com as normas de crédito, utilizando sistemas informatizados e respeitando as condições de mercado.

3.9 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.10 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.11 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.12 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- i. Instalações – 10%.
- ii. Móveis e equipamentos de uso – 10%.
- iii. Veículos e processamento de dados – 20%.

3.13 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- i. Intangíveis – 20%.

3.14 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.15 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.16 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.17 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.18 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.19 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.20 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.21 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.22 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Descrição	Valor Contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	1.186.373
Perda esperada para operações de crédito	(510)
Outros (1)	(1.191.151)
Efeito no Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	(5.288)

(1) Modificação da mensuração de ativos financeiros de acordo com a nova classificação da norma; e

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	12.657.531	-	4.084.292	CA
	Provisão para perdas esperadas			8.573.239	VJORA
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	4.852.209	(4.918)	-	CA
	Provisão para perdas esperadas			2.912.133	CA
Relações Interfinanceiras	Relações Interfinanceiras e Interdependências	125.805	-	396.777	VJORA
	Provisão para perdas esperadas			1.543.299	VJR
Operações de Crédito	Operações de Crédito	180.442	-	(4.918)	CA
	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito			125.805	CA
Outros Ativos Financeiros	Outras Ativos Financeiros	4.164	-	180.442	CA
	Provisão para perdas esperadas			(11)	CA
Total Ativos Financeiros		17.820.005	(5.287)	17.814.718	

Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/ Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Depósitos	705.330	-	705.330	CA
	Relações Interfinanceiras	16.296.266	-	16.296.266	CA
Garantias Financeiras Prestadas	Perdas Esperadas – Garantias Financeiras Prestadas	-	(1)	(1)	CA
Total Passivos Financeiros		17.001.596	(1)	17.001.595	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil bruto	Perda Esperada	Custo Amortizado
Disponibilidades	9.989	-	9.989
Aplicações interfinanceiras de liquidez	912.411	-	912.411
Títulos e Valores Mobiliários	2.209.227	(4.475)	2.204.752
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	3.131.627	(4.475)	3.127.152

6. Instrumentos Financeiros

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Custo Amortizado
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Custo Amortizado	1.202.956	-	1.202.956
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	1.202.956	-	1.202.956
Títulos e Valores Mobiliários - Custo Amortizado	2.674.762	(4.475)	2.670.287
Títulos Públicos Federais	1.853.264	-	1.853.264
Títulos Privados de Instituições Financeiras	821.498	(4.475)	817.023
Outros Ativos Financeiros - Custo Amortizado	96.373	(10)	96.363
Repasses Interfinanceiros - Recursos do Crédito Rural	96.373	(10)	96.363

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100% e 101% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, no período findos em 30 de junho de 2025, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	888.425

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Custo Amortizado
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - VJORA	14.533.030	-	14.533.030
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	14.533.030	-	14.533.030
Títulos e Valores Mobiliários - VJORA	1.346	-	1.346
Títulos Públicos Federais	1.346	-	1.346

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Custo Amortizado
Títulos e Valores Mobiliários - VJORA	1.722.255	-	1.722.255
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	77.415	-	77.415
Cotas de Fundo	1.590.707	-	1.590.707
Participações de Cooperativas (a)	54.133	-	54.133

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de faltarem no teste de SPPJ.

6.4 Composição por Faixa de Vencimentos

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	912.411	14.177.540	646.035	15.735.986
TOTAL	912.411	14.177.540	646.035	15.735.986

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Títulos e Valores Mobiliários	2.258.885	119	2.134.884	4.393.888
TOTAL	2.258.885	119	2.134.884	4.393.888

6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Custo Amortizado
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	3.974.091	(4.485)	3.969.606
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	14.534.376	-	14.534.376
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	1.722.255	-	1.722.255

6.6 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

30/06/2025	
Por categoria	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	428.470
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	651.473
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	90.242
Total	1.170.185

6.7 Composição da Carteira de Crédito Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

30/06/2025			
Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Custo Amortizado
Operações de Crédito - Custo Amortizado			
Empréstimos	194.897	(1.009)	193.888
Total - Operações de Crédito	194.897	(1.009)	193.888
Garantias financeiras prestadas			
Outras Fianças Bancárias	708	-	708
Total - Garantias financeiras prestadas	708	-	708

6.7.1 Composição da Carteira de Crédito por Faixa de Vencimento

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Empréstimos	1.233	159.688	32.967	193.888
TOTAL	1.233	159.688	32.967	193.888

6.7.2 Concentração dos Principais Devedores

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	36.643	18,80%
10 Maiores Devedores	127.664	65,50%

6.8 Concentração das Operações de Crédito por Grupos Homogêneos

Para a avaliação do risco de crédito e apuração da perda esperada associada ao risco de crédito a Cooperativa avalia de forma coletiva sua carteira, através da definição de grupos homogêneos de risco.

Entende-se como grupos homogêneos de risco o conjunto de instrumentos financeiros com características semelhantes que permitam a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva, considerando:

- i. Características de risco de crédito da contraparte;
- ii. Características de risco de crédito do instrumento, considerando a modalidade do instrumento e o tipo de garantias relacionados com o instrumento;
- iii. Estágio em que o instrumento está alocado;
- iv. Atraso no pagamento de principal ou de encargos;
- v. Risco de crédito e a alocação em estágios de outros instrumentos da mesma contraparte; e
- vi. Demais aspectos relevantes, a exemplo do segmento econômico e da localização geográfica da contraparte e do período de aquisição ou de originação e do prazo do instrumento.

6.8.1 Distribuição da Carteira de Crédito pelos Respectivos Grupos Homogêneos e Classificações em Estágios

30/06/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empréstimos	193.559	762	575
Garantias Financeiras Prestadas	708	-	-
Total	194.267	762	575

6.8.2 Concentração das Operações pelos Respectivos Grupos Homogêneos e Faixas de Vencimento

Modalidade		A Vencer em até 90 Dias	A Vencer Entre 91 a 360 Dias	A Vencer acima de 360 Dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	% da Carteira
Empréstimos	Maior devedor	-	31.843	4.800	-	36.643	18,80%
	Dez maiores devedores	33	88.807	38.824	-	127.664	65,50%
	Vinte maiores devedores	33	133.279	40.541	-	173.853	89,20%
Modalidade		A Vencer em até 90 Dias	A Vencer Entre 91 a 360 Dias	A Vencer acima de 360 Dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	% da Carteira
Garantias Financeiras Prestadas	Maior devedor	-	264	243	-	507	71,5%
	Dez maiores devedores	-	465	243	-	708	100%

6.9 Reconciliação da Carteira Bruta das Operações de Crédito

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

(i) Movimentação da carteira em Estágios:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo Inicial	178.982	2.166	-
(-) Transferido para Estágio 1	-	(2.166)	-
(-) Transferido para Estágio 2	(754)	-	-
(-) Transferido para Estágio 3	(575)	-	-
(+) Transferido do Estágio 1	-	-	-
(+) Transferido do Estágio 2	2.166	754	-
(+) Transferido do Estágio 3	-	-	575
(+) Aquisição	48.253	8	-
(-) Liquidação	(33.805)	-	-
(-) Baixa para prejuízo	-	-	-
Saldo Final	194.267	762	575

6.9.1 Consolidação dos Estágios

Consolidado	Valor Contábil
Saldo Inicial	
(+) Aquisição/Apropriação de Juros	48.254
(-) Liquidação (Parcial ou Total)	(33.805)
(-) Baixa para prejuízo	-
Saldo Final	14.449

6.10 Operações de Crédito Alocados no Terceiro Estágio

Na tabela abaixo estão apresentadas as operações de crédito alocados no terceiro estágio com mais de 30 (trinta) dias de atraso:

Estágio	Valor Vencido entre 31 a 60 dias
Estágio 3	575
Total	575

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas

7.1 Distribuição dos Instrumentos Financeiros por Classe e Estágios

Descrição	30/06/2025		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Empréstimos	387	177	445
Garantias Financeiras Prestadas	1	-	-
Total	388	177	445

7.2 Movimentações das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 30 de junho de 2025:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo Inicial	854	10	-
(-) Transferido para Estágio 1		-10	
(-) Transferido para Estágio 2	(175)		
(-) Transferido para Estágio 3	(312)		
(+) Transferido do Estágio 1		175	312
(+) Transferido do Estágio 2	10		
(+) Transferido do Estágio 3			
(+) Constituição	90	2	133
(-) Reversão	(79)		
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)			
Provisão Final	388	177	445

7.3 Consolidação dos Estágios

Consolidado	Valor Contábil
Provisão Inicial	
(+) Constituição	225
(-) Reversão	(80)
(-) Baixa para prejuízo (Provisão)	-
Provisão Final	145

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores por Depósitos em Garantia	-	4.245	4.245
TOTAL	-	4.245	4.245

8.1 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
PIS - Depósito Judicial	-	1.939	1.939
COFINS - Depósito Judicial	-	2.302	2.302
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	4	4
TOTAL	-	4.245	4.245

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2025, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	7	-	7
CSLL não compensado no próprio exercício	2	-	2
IRRF sobre comissões- intermediação financeira - a compensar	13	-	13
Contribuição Social - antecipações - a compensar	10	-	10
TOTAL	32	-	32

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1.067	-	1.067
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta (a)	27.947	-	27.947
Pagamentos a Ressarcir (b)	655	-	655
Devedores Diversos - País	1.469	-	1.469
Ativos em Estoque	34	-	34
Despesas Antecipadas	4.489	-	4.489
TOTAL	35.661	-	35.661

(a) Refere-se, substancialmente, a participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao período de janeiro a junho de 2025, distribuído para as singulares filiadas após o encerramento do semestre.

(b) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

10.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	4	-	4
Cooperativas Filiadas	1.465	-	1.465
TOTAL	1.469	-	1.469

10.2 Despesa Antecipadas

Em Despesas Antecipadas estão registrados:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	18	-	18
IPTU	68	-	68
Processamento de Dados	4	-	4
Contribuição Cooperativista	90	-	90
Software	4.309	-	4.309
TOTAL	4.489	-	4.489

11. Investimentos

Em 30 de junho de 2025, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País (a)	595.899	-	595.899
TOTAL	595.899	-	595.899

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

11.1 Método de Equivalência Patrimonial

O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no período de 30 de junho de 2025:

Banco Sicoob	
Descrição	30/06/2025
Número de ações/quotas	245.945.207
Patrimônio Líquido das Investidas	5.375.151
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	405.026
% de Participação no Capital Social das Investidas	11,11%
Valor do Investimento	595.899
Equivalência Patrimonial	50.639

11.2 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, no período de 30 de junho de 2025:

Descrição	Banco Sicoob
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2023	474.693
Aumento de Capital	63.737
Equivalência Patrimonial	64.374
Dividendos Recebidos	(61.304)
Ajuste a Valor de Mercado	3.488
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	544.988
Aumento de Capital	64.989
Equivalência Patrimonial	50.639
Dividendos Recebidos	(62.176)
Ajuste a Valor de Mercado	(2.541)
Saldo em 30/06/2025	595.899

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2025, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

30/06/2025				
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Instalações	10%	2.220	(702)	1.518
Móveis e equipamentos de Uso	10%	11.637	(6.715)	4.922
Ativo de Direito de Uso - Arrendatário	-	971	(15)	956
Benefícios em Imóveis de Terceiros	-	573	(573)	-
Total Imobilizado de Uso		15.401	(8.005)	7.396

12.1 Arrendamento

12.1.1 Ativo Direito de Uso – Arrendamento

30/06/2025	
Descrição	Valor Contábil
Ativo de Direito de Uso - Arrendatário	971
Total	971

12.1.2 Despesa com Arrendamento – Arrendatário

30/06/2025	
Descrição	Valor Contábil
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(14)
Total	(14)

13. Intangível

Em 30 de junho de 2025, os montantes do intangível estão assim compostos:

30/06/2025				
Descrição	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas de Processamento de Dados	20%	1.474	(1.249)	225
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	-	11.979	(11.979)	-
Total Intangível		13.453	(13.228)	225

14. Instrumentos Financeiros

14.1 Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

14.2 Depósitos

Em 30 de junho de 2025, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Custo Amortizado			
Depósitos à Vista (a)	14.744	-	14.744
Depósitos a Prazo (b)	612.226	-	612.226
TOTAL	626.970	-	626.970

a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

14.3 Concentração dos Principais Depositantes:

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	2.801.630	14,42%
10 Maiores Depositantes	12.352.074	63,59%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

14.4 Despesas com Operações de Captação de Mercado

Descrição	30/06/2025
Despesas de Depósitos a Prazo	(35.821)
TOTAL	(35.821)

15. Relações Interfinanceiras

15.1 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média parcial de 30/06/2025, equivalem a 102,97% do CDI (30/06/2024 – média 103,50%).

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	18.798.222	-	18.798.222
TOTAL	18.798.222	-	18.798.222

16. Outros Passivos

16.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Repasses do País - Instituições Oficiais	195	-	195
Passivo de Arrendamento	-	954	954
TOTAL	195	954	1.149

16.1.1 Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

Instituições	30/06/2025
Outras Instituições	(16)
TOTAL	(16)

16.2 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2025, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	4	-	4
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	85	-	85
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.626	-	1.626
TOTAL	1.715	-	1.715

16.3 Outras Obrigações

Em 30 de junho de 2025, os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias	11.936	-	11.936
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	-	2
Credores Diversos - País	229.696	-	229.696
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	367	-	367
TOTAL	242.001	-	242.001

16.3.1 Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	2.424	-	2.424
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	9.512	-	9.512
TOTAL	11.936	-	11.936

a.1) A Participação dos Colaboradores no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada aos critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

16.4 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas (a)	229.488	-	229.488
Pendências a Regularizar	30	-	30
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	69	-	69
Outros Credores Diversos - País	109	-	109
TOTAL	229.696	-	229.696

(a) Refere-se, substancialmente, ao rateio da remuneração da centralização financeira e das despesas administrativas, desta Central SC/RS, referente ao mês de junho de 2025, repassado as singulares filiadas no mês subsequente.

17. Provisões

Em 30 de junho de 2025, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Pagamento a Efetuar	11.102	-	11.102
Provisão para Contingências	-	4.135	4.135
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	1	-	1
TOTAL	11.103	4.135	15.238

17.1 Provisão para Pagamentos a Efetuar

Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	7.093	-	7.093
Segurança e Vigilância	1	-	1
Manutenção e Conservação de Bens	30	-	30
Outras Provisões para Pagamentos a Efetuar (a)	3.978	-	3.978
TOTAL	11.102	-	11.102

(a) Em Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar temos, substancialmente, registradas Despesas de Propaganda e Publicidade (R\$ 2.539), Promoções e Relações Públicas (R\$ 982) e outros (R\$ 313).

17.2 Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

17.2.1 Provisão para Demandas Judiciais - Passivo

Descrição	30/06/2025	
	Provisão para Contingências	
PIS		1.833
COFINS		2.302
TOTAL		4.135

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ **37.250,00** (em 31/12/2024 totalizando R\$ 37.250,00). Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos esperados de saída.

17.3 Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Em 30 de junho de 2025, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Garantias Financeiras Prestadas	1	-	1
TOTAL	1	-	1

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 3,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No período de 30 de junho de 2025, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 156.018**, sendo parte deste valor oriundo da integralização das sobras do exercício anterior conforme deliberação da AGO e parte proveniente de integralizações realizadas pelas cooperativas filiadas.

Descrição	30/06/2025
Capital Social	921.908
Quantidade de Singulares	37

18.2 Reserva de Sobras

18.2.1 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

18.2.2 Fundo de Estabilidade Financeira - FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pelo Conselho de Administração.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira		30/06/2025
1 – Saldo Inicial		353.957
2 – Outros Eventos/Reservas		4.543
FEF - SICOOB Central SC/RS – Contribuições Filiadas		4.543
Total		358.500

18.3 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08 de abril de 2025 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2024, R\$ 24.942 mil destinadas 100% (cem por cento) das sobras para as cooperativas filiadas, na forma de integralização de capital junto à Central, com base nos seguintes critérios: 20% (vinte por cento) com base no saldo médio dos depósitos a prazo, 75% (setenta e cinco por cento) com base no saldo médio mantido na centralização financeira e depósito à vista, e 5% (cinco por cento) com base nos juros pagos nas operações de crédito.

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central

As sobras do 1º semestre de 2025, no valor de R\$ 74.111, permanecerão na conta “Sobras ou Perdas Acumuladas”, de forma acumulada até 31/12/2025, quando ocorrerão as destinações legais e estatutárias.

18.4 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2025, o SICOOB CENTRAL SC/RS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

19. Receitas da Intermediação Financeira

19.1 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2025
Rendas de Empréstimos	3.529
Rendas de Repasses Interfinanceiros	3.719
TOTAL	7.248

19.2 Receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	197.303
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	84.457
TOTAL	281.760

20. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2025
Despesas de Captação	(35.821)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(16)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(1.122.513)
TOTAL	(1.158.350)

21. Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2025
Reversões de Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	2.235
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	194
Reversões de Provisões para Relações Interfinanceiros	5
Provisões para Títulos e Valores Mobiliários	(1.792)
Provisões para Operações de Crédito	(705)
Provisões para Relações Interfinanceiros	(4)
TOTAL	(67)

22. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2025
Rendas de Cobrança	1
Rendas de Comissão de Outros Serviços	562
Rendas Intercâmbio – Cartão Cabal	39
TOTAL	602

23. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2025
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(767)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.103)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(5.338)
Despesas de Pessoal - Proventos	(15.146)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(86)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(13)
TOTAL	(26.453)

24. Outros Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(121)
Despesas de Aluguéis	(595)
Despesas de Comunicações	(562)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(478)
Despesas de Material	(113)
Despesas de Processamento de Dados	(4.716)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.921)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(15.296)
Despesas de Seguros	(69)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.283)
Despesas de Serviços de Terceiros	(521)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(43)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(700)
Despesas de Transporte	(69)
Despesas de Viagem no País	(607)
Despesas de Amortização	(225)
Despesas de Depreciação	(990)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.571)
TOTAL	(29.880)

(a) Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2025
Condomínio	(265)
Copa/Cozinha	(24)
Lanches e Refeições	(5)
Contribuição a OCE	(91)
Mensalidades Diversas	(50)
Assinatura de Publicações Técnicas	(5)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob	(1.095)
Outras Despesas Administrativas	(36)
TOTAL	(1.571)

25. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2025
Despesas Tributárias	(76)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(30)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(145)
TOTAL	(251)

26. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	8.829
Dividendos	189
Atualização Depósitos Judiciais	81
Outras Rendas Operacionais	55.624
TOTAL	64.723

27. Outros Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(22)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.095)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(216)
TOTAL	(1.333)

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2025
Ganho de Capital	4
Outras Rendas não Operacionais	828
Receitas não Operacionais	832
(-) Perda de Capital	(8)
(-) Outras Despesas não Operacionais	(1.344)
(-) Despesas não Operacionais	(1.352)
TOTAL	(520)

29. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, no 1º semestre de 2025, foi identificado o evento considerada “resultados não recorrentes” no valor de R\$ 3.049, equivalente a liquidação do Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio, e ocorrência da devolução parcial do principal investido e do rendimento da aplicação financeira vinculada ao fundo conforme contrato de gestão, informado na CA 01854/2025 – CCS.

30. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

30.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2025
Honorários – Conselho de Administração	(638)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(83)
Benefícios	(45)
Encargos Previdenciários	(114)
F.G.T.S. Diretoria	(48)
TOTAL	(928)

30.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

30.3 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 37 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Cooperativas Singulares		
Transação	Ativo/Passivo	Receita/(Despesa)
	30/06/2025	30/06/2025
Operações de Crédito	193.887	5.134
Repasses Interfinanceiros	96.362	9.572
Valores a Receber/Pagar		
Rateio/Alocação Filiadas	1.069.038	53.474
Depósito a Prazo	612.226	-
Centralização Financeira (a)	18.798.222	(1.122.512)
Patrimônio Líquido		
Capital Social	921.908	

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 17.2 - Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

30.4 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Sicoob Confederação	
Transação	30/06/2025
Ativo	
Participação Sicoob Confederação	54.033
Valores a Receber/Pagar	
Despesas Sicoob Confederação (a)	1.161

(a) O SICOOB CENTRAL SC/RS remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

30.5 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Banco Sicoob	
Transação	30/06/2025
Ativos	
Depósitos Bancários	9.989
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	15.735.986
Títulos e Valores Mobiliários	1.590.707
Participação Banco Sicoob (a)	595.899
Receita	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.134
Títulos e Valores Mobiliários	69
Despesas	
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	791

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 11 - Investimentos.

30.6 Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao período, que é distribuído integralmente para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

Corretora	
Descrição	30/06/2025
Participação a Receber - Corretora de Seguros	27.631

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2025
Patrimônio de referência (PR)	857.510
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	4.618.776
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	18,07%
Imobilizado para cálculo do limite	7.395
Índice de imobilização (limite 50%) %	0,86%

32. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição Sicoob Multi Instituído – Multi-instituído Empregador 1005 – Sicoob Central SC/RS. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	30/06/2025
Contribuição Previdência Privada	(187)
TOTAL	(187)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são avaliadas pela Unidade de Riscos, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração da Central.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária. No gerenciamento do risco de mercado e IRRBB (*Interest Rate Risk of Banking Book*) são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco e de testes de estresse.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são definidas com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados na oferta de crédito do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

O gerenciamento de capital é um processo cíclico e contínuo de monitoramento do capital, objetivando:

- a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que o Sicoob está sujeito;
- b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob;
- c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS, Centrais e Cooperativas, realizam a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Planos de Continuidade Operacional (PCO), Plano de Recuperação de Desastres (PRD), Plano de Emergência (PEM) e Plano de Comunicação (PCOM). Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC



Relatório da Administração

Sicoob Central SC/RS

30 de junho

20
25

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 da cooperativa financeira Sicoob Central SC/RS.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!



Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,4 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,5 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.



Nossa cooperativa



O SICOOB CENTRAL SC/RS, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Neste sentido, coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema.

Conheça nosso Conselho de Administração e Diretoria

Rui Schneider da Silva - Presidente
Edemar Fronchetti - Vice-Presidente
Otavio Henrique Almeida Tessaro - Conselheiro
Wigberto Hable - Conselheiro
Altair Raimundo Ruberti - Conselheiro
Ivonir Buss - Conselheiro
Candido Lucas Costa - Conselheiro
Luiz Vicente Suzin – Conselheiro
Vanderli Soprano – Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor de Negócios
Maria Luisa Lasarim - Diretora Administrativa
Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Controles

Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para as singulares filiadas após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.



Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

A cooperativa possui a área de Controles Internos e Conformidade, que supervisiona as atividades e verifica a conformidade dos processos, bem como a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Central SC/RS e Centro Cooperativo Sicoob), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.



Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossas singulares filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, não há envio de manifestações para as Centrais, apenas as cooperativas singulares aderentes; desta forma, para o Sicoob Central SC/RS não houve registros no período de 2025.



Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito



O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 30 de junho de 2025
(em milhares de reais)

Grandes números	30/06/2025
Resultados financeiros	R\$ 74.111
Patrimônio Líquido	R\$ 1.388.277
Ativos	R\$ 21.073.572
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	R\$ 15.735.986
Número de cooperados	37

Carteira de Crédito	30/06/2025
Total	R\$ 291.260
Carteira Rural	R\$ 96.363
Carteira Comercial	R\$ 194.897

Os Dez Maiores Devedores representavam na data-base de 30/6/2025 o percentual de 72,35% da carteira, no montante de R\$ 210.732.

Captações	30/06/2025
Total	R\$ 19.425.192
Depósitos à vista	R\$ 14.744
Depósitos a prazo	R\$ 612.226
Centralização Financeira	R\$ 18.798.222

Os Dez Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2025 o percentual de 63,59 % da captação, no montante de R\$ 12.352.075.

Patrimônio de referência	30/06/2025
Total	R\$ 857.510



Agradecemos aos nossos Cooperados pela confiança e parceria, que nos motivam a buscar sempre a excelência e a inovação. Também agradecemos aos colaboradores pela dedicação e adaptação diante dos desafios, essenciais para alcançarmos resultados sólidos e sustentáveis.

Florianópolis, 30 de junho de 2025.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul - SICOOB Central SC/RS**

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB Central SC/RS**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB Central SC/RS** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.1(b) às demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2025 que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que considera a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto,

incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa Central.

Captacões e aplicações

O SICOOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 30 de junho de 2025, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R\$ 626.970 mil e R\$ 18.798.222 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R\$ 15.735.986 mil e R\$ 4.393.888 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e confirmações dos saldos com as cooperativas Singulares afiliadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliação com as cooperativas Singulares afiliadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis, incluindo a avaliação do impacto do ajuste da perda esperada sobre os Ativos Financeiros, de acordo Res. CMN 4.966/2021.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do SICOOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações

contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da *NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº 34, às demonstrações contábeis.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 8 de agosto de 2025.



Luciano Gomes dos Santos

Contador CRC RS 059628/O



Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria: Primeiro Semestre de 2025

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2024

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao enquadramento da Central no conglomerado prudencial S3, sendo formado por três integrantes, representante do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e membro externo e independente contratado, que atuam por meio de reuniões trimestrais

Quanto às suas atribuições, destaca-se as seguintes atividades:

- I) **Demonstrações Contábeis:** O Comitê analisou as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2025 juntamente com as notas explicativas, o parecer do auditor independente e o Relatório de Administração, confirmando sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país, manifestando-se, por unanimidade, pela aprovação.
- II) **Auditoria Interna/Cooperativa:** O Comitê acompanha os trabalhos de Auditoria Interna realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e às Auditorias Cooperativa e de Tecnologia da Informação realizadas pela CNAC/EAC, assim como os principais riscos da Central.
- III) **Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos, quando existentes. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Fundamentado no resultado dos trabalhos referentes ao primeiro semestre de 2025 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

- ✓ As demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2025 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS;
- ✓ Por meio da avaliação de critérios como custos, capacitação, resultados e comunicação, este Comitê considera efetivo o trabalho realizado pelas auditorias interna, externa e cooperativa e que a independência dos auditores é respeitada.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Comitê de Auditoria

Rui Schneider da Silva – Coordenador

Olavo Lazzarotto – Integrante

Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro